



RESOLUÇÃO Nº 063/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 14/8/2024.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 144ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Andrea Lúcia Doná	2024
Angelo Alves da Silva	2024
Antonio Marcos Flauzino dos Santos	2024
Carlos Henrique Marroni	2024
Cláudio Marques	2024
Deisy Cristina Correa Igarashi	2024
Edmilson Aparecido da Silva	2024
Evelini Lauri Morri Garcia	2024
Filipe da Silva Santos	2024
Franciele do Prado Dacie	2024
José Braz Hercos Júnior	2024
Joyce Menezes da Fonseca Tonin	2024
Juliane Andressa Pavão	2024
Juliane Campoe Correa	2024
Kátia Abbas	2024
Kelly Cristina Mucio Marques	2024
Kerla Mattiello	2024
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari	2024
Lorena Zioldo	2024
Marcelo Soncini Rodrigues	2024



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 063/2024-CI/CSA

fls. 02

Marco Antonio Bisca Miguel	2024
Neuza Corte de Oliveira	2024
Nilson Facci	2024
Rafael Scuizato Telles	2024
Reinaldo Rodrigues Camacho	2024
Roberto Rivelino Martins Ribeiro	2024
Salete Verginia Fontana Baiocchi	2024
Simone Leticia Raimundini Sanches	2024
Valter da Silva Faia	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.